



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 009/2014

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

### LEI

Art. 1º - Fica denominada **Rua Paulo Soppa** a rua com início na Rua Justo Manfron e término na Rua Marta Kleina, Bairro Lamenha Pequena neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

20 / 05 / 2014

Secretário

APROVADO EM única DISCUSSÃO

POR unanimidade

SALA DAS SESSÕES 27 / 05 / 2014

Presidente

Sala das Sessões, 20 de maio de 2014.

Osvaldo Stival  
Vereador

APROVADO EM Redação final DISCUSSÃO

POR unanimidade

SALA DAS SESSÕES 03 / 06 / 2014

Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

Tal solicitação se justifica pelo fato do Senhor, Paulo Soppa, viúvo de Maria Pampuch Soppa, faleceu aos 86 anos em 23 de maio de 1995, natural de Curitiba, aposentado e durante toda sua vida residiu na Rua Justo Manfron Lamenha Pequena de Almirante Tamandaré. Era filho de José Soppa e Maria Kumbeski. Foi importante desbravador na área rural de Almirante Tamandaré, aonde criou os filhos e deixou o seu legado.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2014.

  
Osvaldo Stival  
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 20 / 05 / 2014

  
Secretário